



Processo Licitatório: 077/2021

Pregão Eletrônico: 038/2021

Objeto: Aquisição de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, nova para atender a demanda do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 109/2021 e considerando a necessidade de contratação de um Laudo técnico (engenheiro mecânico) para levantamento e estudo da descrição do objeto, por sua suposta restrição quanto ao objeto, alegada pela impugnante.

Para que seja chegado a um julgamento final da impugnação, esta municipalidade se responsabiliza na contratação do Laudo Mecânico, que deverá conter todos os dados elencados no Termo de Referência e no Parecer Jurídico, com justificativas plausíveis e demais dados capazes de responder tecnicamente a impugnação apresentada pela impugnante, juntamente com dados que possam auxiliar em uma tomada de decisão mais assertiva por parte desta municipalidade e posteriormente publicação de nova data de julgamento, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da Secretária Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo e Fundo Municipal de Agricultura.

Desta forma, o município de Irani, vem através deste por razões administrativas **COMUNICAR** a todos os licitantes e demais interessados, que o processo Licitatório nº 077/2021, Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2021 fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado a partir da presente data.

A entrega dos envelopes da habilitação, proposta de preços serão realizados em data oportuna, devidamente publicados nos meios legais.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Declarar **SUSPENSO** o processo licitatório autuado sob o nº 077/2021, na modalidade pregão eletrônico nº 038/2021, em razão do interesse público, pelo motivo elencado acima.

Ainda, determino a publicação no extrato nos meios oficiais de publicidade.

Irani, SC, 19 de agosto de 2021.


VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

